



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE
TRABALHO PARA A DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO (DAJ)

ATA N.º 3

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da ANEPC, presidido por Dr. Rui Tribuna, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, tendo como 1.ª vogal efetiva Dra. Ana Vieira, Diretora de Serviços da Divisão de Gestão Técnica e Planeamento, e 2.ª vogal efetiva Dra. Sara Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

A reunião teve como objetivo: -----

Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados. -----

Ponto 2 – Deliberar sobre a cessação do procedimento concursal e submeter a respetiva decisão à homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC. -----

Ponto 1

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o júri verificou que não foram apresentadas alegações. -----

Nessa sequência, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos excluídos, conforme anexo I. -----

Ponto 2

Atenta a inexistência de candidatos admitidos no presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determinar a cessação do procedimento concursal comum, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 11268/2026/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2026 e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202605/0829, ficando o procedimento concursal deserto. -----



O júri deliberou, ainda, submeter à homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC a cessação do identificado procedimento Concursal e propor que, após a respetiva homologação seja promovida a publicação daquele ato na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

Presidente do Júri

1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal efetiva



Anexo I

OE202605/0829

Lista definitiva de candidatos excluídos

N.º Ordem	Candidato(a)	Deliberação do Júri
1	Maria Beatriz Simões Boto Pereira	Excluída a)
2	Telma Lopes	Excluída a)

- a)** Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).